

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO ONZE, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e treze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e José Rosado.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e votação a ata número dez de reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e José Rosado.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

ANTES ORDEM DO DIA

REUNIÃO COM DEPUTADOS DO GRUPO PARLAMENTAR DO PS – ELEITOS PELO CÍRCULO ELEITORAL DO DISTRITO DE SETÚBAL

O Senhor Presidente informou sobre aquela reunião que teve lugar na Sala de Sessões da Sede do Município, no dia dezoito do mês em curso, na qual participou também a Senhora Vereadora Margarida Santos e os senhores Vereadores Álvaro Beijinha, Óscar Ramos, bem como o candidato do PS, cabeça de lista à Câmara Municipal, nas próximas eleições.

Mais informou que os senhores deputados solicitaram aquela reunião, no sentido de se inteirarem dos problemas existentes no Município, tendo sido abordadas nomeadamente, as questões que se prendem com a suspensão das obras no IP8/A26, a falta de Cuidados de Saúde Primários e a situação do Hospital do Litoral Alentejano e o processo de constituição dos mega agrupamentos de escolas no Município.

Acrescentou que os senhores deputados foram reunir, a seguir, com a Administração do Hospital.

O Senhor Vereador Óscar Ramos, eleito do PS, realçou a forma como foram recebidos, assim como a abordagem dos assuntos feita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, considerando positivo para o Município a capacidade de diálogo demonstrada, no respeito pelas diferenças políticas.

Informou que na visita dos deputados ao Hospital do Litoral Alentejano, que também acompanhou, a Administração do mesmo colocou alguns problemas que enfrentam, nomeadamente a questão da renovação de contractos do pessoal, a qual vai ser feita através de empresas, colocando o Ministério da Saúde um teto máximo para o efeito; as dificuldades devido à falta de médicos e a dívida bastante significativa do Hospital, a qual ronda os quarenta milhões de euros e que resulta, em parte, do facto do Hospital não estar a receber as verbas que lhe eram devidas.

Acrescentou que a Presidente da Administração referiu que estão atentos aos problemas e que, apesar das contenções, tento em conta a situação económico/financeira do País, não houve restrições de medicamentos e que irão investir no sentido de melhorar o serviço de urgências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais informou que a Senhora Presidente da Administração referiu o apoio da Câmara Municipal à integração dos médicos, salientando a relação positiva com a Autarquia.----- Concluiu, referindo que a sua impressão daquela reunião era positiva e que lhe pareceu que os assuntos foram colocados de uma forma correta, profissional e realista.----- Acrescentou que a existência de diálogo entre as diferentes entidades do Poder Local e da Administração Central era positivo, permitindo um melhor conhecimento dos problemas.

REUNIÃO COM A DIREÇÃO REGIONAL DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – IEFP.

O Senhor Presidente deu conhecimento de que reuniu, no dia dezanove do mês em curso, com o Diretor Regional daquele Instituto, o qual lhe deu conhecimento de que pretendem alojar o Centro de Formação Profissional na Cidade de Vila Nova de Santo André, aproveitando as instalações inacabadas no Complexo Universitário do Instituto Piaget, acrescentando que transmitiu àquele responsável do IEFP que podia contar com o apoio da Câmara Municipal, para a concretização daquele projeto. -----

CIMAL - “WORK SHOP” SOBRE EMPREENDEDORISMO

O Senhor Presidente deu conhecimento de que a iniciativa mencionada em epígrafe teve lugar, no dia vinte do mês em curso, na Biblioteca Municipal de Santo André, promovida pela Comunidade Intermunicipal do Litoral Alentejano – CIMAL e INA Alentejo, na qual participaram duas dezenas de pessoas, sobretudo jovens.-----

ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Senhor Presidente informou que no ano em curso terá lugar, provavelmente no dia 24 de julho, no âmbito das comemorações do dia do Município (25 de julho), uma cerimónia de atribuição de medalhas de honra e mérito a municípios e entidades, tal como aconteceu noutros mandatos, no último ano dos mesmos.-----

Mais informou que está sendo preparada uma proposta, com a colaboração das juntas de freguesia, a qual será presente à Câmara e à Assembleia Municipal. Acrescentou que se pretende a maior abrangência possível de acordo com vários critérios previstos, um dos quais a não atribuição a pessoas/entidades já agraciadas no passado. -----

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto: -----

Casa do Povo de Alvalade - Isenção do Pagamento de Taxas Urbanísticas Referente ao Pedido de Prorrogação do Alvará de Construção.

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte de março do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.173.091,50 € (Um milhão cento e setenta e três mil noventa e um euros e cinquenta céntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 172.958,50 € (Cento e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta céntimos). -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quarta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Treze/Dois Mil e Dezasseis. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Treze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a Quarta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Treze/Dois Mil e Dezasseis, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Uma abstenção do Senhor Vereador Óscar Ramos, eleito do PS -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quarta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Treze/Dois Mil e Dezasseis.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Treze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: - Aprovar a Quarta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Treze/Dois Mil e Dezasseis, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Uma abstenção do Senhor Vereador Óscar Ramos, eleito do PS -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quarta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Treze.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Treze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Quarta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Treze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Uma abstenção do Senhor Vereador Óscar Ramos, eleito do PS -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 2.450,99 € (dois mil quatrocentos e cinquenta euros e noventa e nove cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

2. Ao abrigo da alínea a), do nº 4 do artº 64º, da Lei 169/99, de 18 de setembro com alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Construção das Novas Instalações Oficiais na ZIL – Chapéus de ventilação, Couretes e Tampas – Trabalhos Adicionais de Erros e Omissões -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero dois de dois mil e onze e informação vinte e oito de dois mil e treze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões detetados referentes á execução das couretes do piso inferior, fornecimento e colocação dos chapéus de ventilação e tampas das caixas de visita D400, conforme informação, mapa e propostas anexas, bem como a respetiva formalização escrita da modificação ao contrato nomeadamente a celebração de contrato adicional de erros e omissões correspondente a 50% do valor dos trabalhos, e no valor de 1.636,09€, acrescido de IVA (98,17€), que perfaz um total de 1.734,26€ (mil setecentos e trinta e quatro euros e vinte e seis cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: UM - Na sequência da empreitada detetou-se estar omissa em projeto o fornecimento e colocação dos chapéus de ventilação nos tubos de queda e tubos de ventilação, por forma, a que não haja entrada de água nas tubagens, e estar também omissa a classe das tampas em ferro fundido para colocação nas caixas de visita. -----

Detetou-se também a existência de um erro nas medições relativo ao artigo 2.2 da rede de drenagem de águas residuais que diz respeito á execução de couretes nas tubagens, isto é as couretes no piso inferior encontram-se desenhadas mas não se encontram medidas no mapa de quantidades. -----

O empreiteiro, para o fornecimento e colocação dos chapéus de ventilação, apresentou proposta no valor de 105 €/unidade, acrescido de IVA. Para a mais valia relativa ás tampas das caixas de visita, apresentou um valor de 1.212,18€. -----

Em relação ás couretes trata-se de preço contratual. -----

Durante a fase de concurso deveriam ter sido detetados os erros e as omissões em causa, pelo adjudicatário ou por qualquer um dos restantes concorrentes, uma vez que nada é mencionado no projeto acerca da colocação dos chapéus de ventilação e da classe das tampas, e, no caso das couretes, as mesmas encontram-se devidamente assinaladas nas peças desenhadas apesar de não se encontrarem contabilizadas. -----

Não tendo sido efetuada a referida deteção antecipadamente, nos termos dos nºs 3 e 5 do artigo 378º, o empreiteiro é responsável por 50% do valor dos mesmos tendo em conta o regime de corresponsabilização previsto no Código dos Contratos Públicos. -----

A execução da obra encontra-se prevista em PPI para o ano de 2013 de acordo com o objetivo 1.1.1.1.1. e projeto 2002/001 -----

DOIS - Artº 61º, 376º, 377º e 378º do Código dos Contratos Públicos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2012/2013 – Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Santo André

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde /2013, informação nº 46/DEASS/2013 de 07/03/2013.

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos

PROPOSTA: 1. Atribuir o escalão e respetiva comparticipação (alimentação e material escolar) à criança do Pré-Escolar, relativo a reavaliação, constante do anexo I, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

2. Transferir para o agrupamento de Escolas na sequência da reavaliação a verba para material escolar, destinada à criança do Pré-Escolar – escalão A, constante no anexo I, a saber: Agrupamento de Escolas de Santo André 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos), sendo o valor total de 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos).

FUNDAMENTOS: alínea b) e d) do número 3, do artigo 19º da Lei nº 159/99, de 14 de setembro;

Nºs 1 alínea c) e o nº 2 do artigo 14º do Decreto Lei nº 399-A/84, de 28 de dezembro; Nº 1 e nº 2 do artigo 8º e nº 1 e nº 2 do artigo 9º do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro, Despacho nº 12284/2011, de 19 de setembro de 2011 e Despacho nº 11886-A/2012, de 6 de setembro de 2012.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Bolsas de Estudo 2012/2013 – Aprovação das Listas Definitivas das Primeiras Candidaturas

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: S.r.23.1.2 Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde /2011, informação nº 54/DEASS/2013 de 14 de março.

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos

PROPOSTA: 1. Aprovar as Listas Definitivas das Primeiras Candidaturas a Bolsa de Estudo para o ano letivo 2012/2013, que se anexam, das quais decorre a atribuição de 18 bolsas de estudo, sendo o seu valor mensal de 130,00 € (cento e trinta euros) e o período a considerar de outubro de 2012 a julho de 2013, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

2. O pagamento das mesmas deverá ser efetuado após informação dos bolseiros sobre o recebimento de outras Bolsas de Estudo e do seu valor mensal.

Valor total a cabimentar: 23.400,00 € (vinte e três mil e quatrocentos euros)

FUNDAMENTOS: Artigos 9º e 19º do Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior Politécnico e Universitário.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: PAD – PRODUÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS S.A

ASSUNTO: 31ª Volta ao Alentejo em Ciclismo

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número 31.1.1 com a informação número 07/2013, da Divisão de Cultura e Desporto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----
PROPOSTA: Aprovar a aquisição da chegada da 5^a etapa da prova em epígrafe, no valor de 6.150,00 € (seis mil cento e cinquenta euros) -----
FUNDAMENTOS: 1. O grande interesse que o ciclismo desperta é um fator que corresponde aos anseios da população, dadas as suas características e toda a estrutura logística que é promovida. -----
O Município de Santiago do Cacém também tem tradições nesta modalidade, pelo que é grande o carinho com que os munícipes recebem os ciclistas e os eventos velocipédicos.----
A volta ao Alentejo, já anteriormente realizada no Concelho, é uma prova do calendário Internacional e terá um elevado acompanhamento dos Meios de Comunicação Social, incluindo a Televisão. -----
A sua passagem por grande parte das Freguesias do Concelho constituirá um acontecimento e um espetáculo desportivo de relevância.-----
2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Resinagem de Pinheiros 2013 – Abertura de Propostas-----

LOCALIZAÇÃO: Pinhal do Concelho e Vila Nova de Santo André.-----
REFERÊNCIA: Processo n.º 01.04-03/2013 da Divisão de Administração Geral e Financeira, Secção de Aprovisionamento e Património.-----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Adjudicar a José Costa Lameiro pelo valor de 0,50 € (cinquenta céntimos) por incisão acrescido de IVA à taxa legal, relativo a onze mil bicas no Pinhal do Concelho e quatro mil e quinhentas bicas na ZIL/ZAM de Vila Nova de Santo André, e nas restantes condições do concurso.-----

FUNDAMENTOS: 1. O preço base de licitação era de 0,40 €, acrescido de IVA à taxa legal.-----
2. O segundo concorrente “Repsol Rezinhas S.A, ofereceu um valor mais baixo, de 0,48 € por cada incisão.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----
REFERÊNCIA: Processo número 08/DOG/SAU, de dois mil e treze, da Secção de Administração Urbanística.-----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

ENTIDADE: CASA DO POVO DE ALVALADE-----

ASSUNTO: Isenção do pagamento de taxas urbanísticas referente ao pedido de prorrogação do alvará de construção-----

LOCALIZAÇÃO: Praça D. Manuel, nº 15 – Alvalade -----
REFERÊNCIA: Processo número 40/2009 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e requerimento n~910 de 15-03-2013.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----
PROPOSTA: Isentar o pagamento das taxas urbanísticas, referentes à prorrogação do alvará de construção, no valor de 1.386,06 € (mil trezentos e oitenta e seis euros e seis centimos) -----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea c) do nº 1, do artº 8º do Regulamento de Taxas. -
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPRENSA - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezembro de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e dez minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
